

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
				<b>Ministério da Educação Nacional</b>		
5.º	68.º	1	1	Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	679 200\$00	—\$—
	239.º			Outras despesas de capital .....	—\$—	679 200\$00
					679 200\$00	679 200\$00
				<b>Ministério da Economia</b>		
22.º	444.º	5		Despesas gerais de funcionamento: Publicidade e propaganda .....	—\$—	40 000\$00
	447.º	2		Investimentos: Material de transporte .....	40 000\$00	—\$—
					40 000\$00	40 000\$00
					234 373 950\$00	234 373 950\$00

No Ministério das Obras Públicas, à soma das dotações dos artigos 346.º-A a 346.º-G, constantes da presente portaria, no valor de 129 460 000\$, é aposta a observação (43), e à soma das dotações dos artigos 346.º-H e 346.º-I, constantes da presente portaria, no valor de 86 194 750\$, é aposta a observação (44).

Ministério das Finanças, 12 de Maio de 1973. — Pelo Ministro das Finanças, *Augusto Victor Coelho*, Secretário de Estado do Orçamento.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Portaria n.º 394/73**  
de 5 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Saúde e Assistência, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 76/73, de 1 de Março, observar o seguinte, a partir daquela mesma data:

É aplicável o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 76/73, de 1 de Março, relativamente às remunerações do pessoal em serviço nas pessoas colectivas de utilidade pública administrativa dependentes do Ministério da Saúde e Assistência, desde que as suas disponibilidades financeiras o permitam.

Ministérios das Finanças e da Saúde e Assistência, 24 de Maio de 1973. — Pelo Ministro das Finanças, *Augusto Victor Coelho*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Baltasar Leite Rebelo de Sousa*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral  
Serviços Jurídicos e de Tratados

### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do secretário-geral das Nações Unidas,

o Governo da Colômbia depositou o instrumento de ratificação da Convenção sobre Relações Diplomáticas, assinada em Viena em 18 de Abril de 1961.

De acordo com o § 2.º do artigo 51.º da Convenção, esta entrou em vigor em relação àquele Estado no dia 5 de Maio de 1973.

Secretaria-Geral do Ministério, 21 de Maio de 1973. — O Secretário-Geral, *José Calvet de Magalhães*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

**Portaria n.º 395/73**  
de 5 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do mesmo Ministério, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o quadro do pessoal auxiliar da Embaixada de Portugal em Otava seja alterado a partir de 1 de Maio do ano corrente, passando a ser o seguinte:

Um vice-cônsul;  
Um chanceler;  
Um secretário de 2.ª classe;  
Um escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe;  
Um auxiliar de secretaria;  
Um contínuo de 1.ª classe;  
Um porteiro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 24 de Maio de 1973. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.